ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 17 DE OUTUBRO. N. 224.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Martiniano M. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
17 Terça S Huduvigues duqueza. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
18 Quarta S. Lucas Ev. Ses. da T. P.
19 Quinta S. Pedro de Alcan. Padroeiro do Imp. Rel. de man etc.
20 Sexta S. João Canc. C. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de Orde t.
21 Sabado S. Ursula e suas copm. VV. MM. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. Quart. ming. as 7 h. 35 m. da manh.
22 Domingo S. Maria Salomé.

Mare' cheia para o dia 17 de Outubro. As 7 horas e 42 m. da m. e 8 h. 6 m. da tarde.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 16.

Londres 29 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,000
" 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,580
ditto Mexicanos 1,560 1,590
Patacões Brasileiros 1,580
Premio das lettras por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Rescho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

RIO DE JANEIRO.

Mensagem do Governo a Camara dos Senhores Deputados, na Sessão de 22 de Setembro, pelo Senhor Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fasenda, Miguel Calmon du-Pin e Almeida.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Apresentada, como objecto da primeira urgencia, a precisão de hum prompto, e efficaz soccorro aquelles bons Brasileiros, que na provincia do Rio Grande do Sul pugnaõ pela legalidade com esforços que, infelismente tem sido tão briosos e louvaveis, quanto ineficases, e malogrados a falta de oppertuna, bem dirigida coadjuvação; a actual administração penetrada, como lhe cumpre, do mais ancioso desejo de occorrer a ella, empregando todo o seu cuidado em aplanar as dificuldades, que ate agora em pecerão, e accellerar os meios de preencher quanto reclamão, (e diréito tem a esperar de seus disvellos, o bem da causa publica, a diginidade e integridade do imperio); delibera, sem aguardar o tardio resultado do decretado recrutamento, faser por em marcha, desde ja, desta e das outras provincias, toda quanta tropa de primeira linha se julgar conveniente para o mais preste conseguimento do fim. E porque da execusão indispensavel desta medida nasce a outra precisão, a de substituir essa tropa, a q' se dá destino por corpos de guardas nacionaes, que se destaquem, e empreguem no serviço das praças, costas e fronteiras do imperio; porisso o Regente interino, em nome do Imperador, me encarregou de apresentar a a esta augusta camara a seguinte proposta:

Art. 1. O Governo fica autorisado a destacar 4000 homens das guardas nacionaes, de todo o imperio, por tempo de hum anno, para o serviço e defesa das praças, costa e fronteiras das provincias a que pertencerem.

Art. 2. Os guardas nacionaes que não obedecerem ao chamamento do governo, para o fim declarado no artigo antecedente, serão immediatamente recrutados para os corpos de primeira linha, em que servirão pelo tempo que o governo julgar conveniente, nunca porem menos de douz annos; nem ainda aquelles que tiverem algum motivo de escuza, que não seja o de impossibilidade physica.

Art. 3. Ficaõ revogadas todas as leis e ordens em contrario.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação:

Ao entrar na direcção dos negocios, foi hum dos primeiros cuidados da administração o informar-se do estado das duas provincias do imperio, onde a rebelião e anarchia levantarão o estandarte da destruição. Pelo exame da correspondencia official, convenceu-se ella que ainda, por de graça nossa subsistem as imperio as razões que determinarão o poder legislativo a suspender algumas das formalidades que garantem a liberdade individual, e que necessario he a continuação das mesmas medidas.

Não tendo, porem, o governo por fim perseguir, mais somente chamar a ordem cidadãos illudidos, e dar liberdade e segurança a industria, pacifica, não vacilla hum momento em faser acompanhar estas medidas de huma amnistia.

E, porisso, o Regente interino, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, me ordena que apresente a esta augusta camara a seguinte proposta:

Artigo 1. Fica prorogada por mais hum anno, nas provincias do Para' e Rio Grande de S. Pedro do Sul, a suspensão de garantias decretadas pelas leis de 22 de setembro de 1835, e 11 de outubro de 1836.

Art. 2. O governo fica autorisado a conceder amnistia geral ou particular, as pessoas envolvidas nos crimes de sedicção ou rebellião, commettidos nas mesmas provincias, caso á humanidade e conveniencia do estado assim aconselhem.

Depois desta leitura, o Senhor ministro se retira com as formalidades do costume, e as propostas são remettidas a Commissão de constituição.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de Outubro.

Officio — Ao Exm. Presidente da Parahiba, enviando-lhe um officio do Director do Arsenal de Guerra do qual vera' que no mesmo Arsenal naõ existem Espadas, com as quaes possa ser satisfeita a requisiçaõ que fez.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar entregar ao Commandante Geral do Corpo Policial 3 meses de soldos adiantados, para as praças das Sessoens de Companhias, de Infantaria das Comarcas mais remotas, a fim de serem remettidos por entermedio do referido Commandante Geral, e evitar-se o inconveniente q' se encontra na remessa mensal de taes soldos.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo Policial, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Commandante Superior Interino das G. Nacionaes do Recife, enviando-lhe um officio do Prefeito do Comarca acompanhado de outro do Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Amaro de Jaboataõ em que dá parte do abuso, com que se está procedendo ali a qualificaçaõ de G. N., a fim de informar a respeito.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. respondendo-lhe, que naõ sendo de maneira alguma attendiveis as rasoens ponderadas em seo officio de 13 do corrente, deve mandar faser a nova força pelo Arsenal como lhe foi ordenado.

Dito — Ao mesmo, respondendo lhe que visto como informa naõ existirem Espadas no Arsenal para se trocarem por as arruinadas que da Parahiba vieraõ, fica sem effeito qualquer ordem que tenha para faser semelhante troca.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para fornecer ao Director do Arsenal de Guerra uma Lancha para transportar armamento da Fortalesa do Brum para o mesmo Arsenal de Guerra.

Dita — Ao Commandante da Fortaleza do Brum, para entregar a ordem do Director do Arsenal de Guerra todo o armamento encaxotado que na mesma existe.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 12 de Outubro.

Officio — Ao Inspector do Thesouro, devolvendo-lhe a guia do G. Nacional Antonio Francisco, disendo-lhe que para que ella fosse cobrada mister se fasia que o encarregado da Contabelidade Militar prestasse ao Guartel Mestre A. H. D. os esclarecimentos que pede.

Dito — ao mesmo, devolvendo o requerimento de Victorino Ferreira de Carvalho, e dando o esclarecimento pedido acerca do mesmo pelo official encarregado da contabelidade Militar.

Portaria — Ao Capitão Antonio Gomes Lial, mandando demitir ao recruta do Deposito Januario Fernando, por ser o arrimo de sua indigente Mai, e assim o determinar o Exm. Sr. Presidente em seu despacho de 11 deste mez.

Dita — Ao Capitão Jose Joaquim da S. Santiago, remettendo-lhe um officio do Inspector do Thesouro, requerimento e guia de Martinho Jose, Manoel Antonio e Manoel de Castro, para que houvesse de informar sobre a pretenção dos mesmos.

Dita — Ao Quartel Mestre Affonso Honorato Bastos, mandando cobrar os vencimentos que restavão a dever a Placido Jose da Rocha.

Expediente do dia 13.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe, que sobre requisiçaõ do Major Francisco d'Arruda Camara tencionava armar a Força Expedicionaria ao Rio Grande do Sul com as espingardas do ad. 17 ultimamente compradas, por serem mais fortes, e milhor fabricadas que as do padraõ, mas em vista do officio do Director do Arsenal de Guerra que lhe remettia, e em o qual communicara haver S. Ex. ordenado, que de taes armas se fornecesse ao Coronel Joaquim Baptista Avondano 500, era-lhe a rogar tivesse a bondade de revogar esta ordem no caso q' fosse possivel, e authorisar ao Director a dar ao dito Avondano igual n.° de armas da que anteriormente existiaõ.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, requisitando-lhe a bem do serviço o regresso do Tenente Sebastiaõ Lopes Guimarães cuja presença no seo Batalhaõ era d'absoluta necessidade.

Dito — Ao Doutor Presidente da Junta de Saude, convidando-o a comparecer na Secretaria Militar as 10 horas do dia 16, a fim de inspeccionar o Alferes J. F. de Mello.

— Igual officio se derigio ao Doutor F. X. Pereira de Brito Membro da mesma Junta.

Dito — Ao Inspector do Thesouro, remettendo-lhe os esclarecimentos que havia pedido ao Capitaõ J. J. da Silva Santiago sobre os requerimentos de Wenceslão Mendes, Jose Luis Correia, Manoel Gomes, Joaquim Jose de Santa Anna, e Manoel Ignacio, que devolvia, ficando assim respondido o seo officio de 28 de Setembro ultimo.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando-lhe estar prompto no Forte do Buraco o quartel destinado para o Laboratorio, que convinha ser quanto antes removido do Brum onde se acha.

Dito — Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Cassadores, disendo-lhe que considerasse destacado no Rio Grande do Norte o soldado impedido do Capitaõ M. J. P. Sarmento que vai ali Commandar o Destacamento.

Dito — Ao Major Commandante da Expediçaõ, communicando lhe, que a Força sob seo mando devia levar em caixa quatro meses de soldos adiantados, e gratificaçoes de Campanha mandadas abonar pelo Decreto de 10 de Outubro do anno passado, e as que competiaõ a os Alferes pelos seos differentes Commandos, conforme as ordens que a respeito á

dado o Exm. Sr. Presidente.

Dito — Ao 1.° Tenente Joaquim Jose de Faria Neves, mandando que a respondesse o motivo porque naõ tinhaõ hido os carpinas trabalhar no concerto do Paiol, que se prepara no Forte do Buraco para receber a polvora dos particulares.

Dito — Ao Commandante interino do Forte do Buraco, disendo-lhe que ao Director do Arsenal de Guerra tinha inteirado da promptificaçaõ do quarto destinado ao Laboratorio, a fim de ser competentemente transferido.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAES.

Na Porta d'Alfandega perante o Inspector da mesma se hade arrematar em hasta Publica a quem mais der, no dia 18 do corrente pelas 11 horas da manhãa os seguintes generos.

Alfandega 14 de Outubro de 1837.

O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de mello.

Armasem numero 6.

1 Barrica com pós de sapatos 346 libras, 1 dita com 13.900 pennas avariadas, 1 barril com 14 dusias de paios avariados, 1 dito com 4 ditas de choriços, 1 dito com 75 libras de toucinho arruinado, 3 dusias de choriços dito, 7 barris vasios, 22 balaios, ou cestas.

Armasem n. 4, 6 caixas com 168 vidros grossos para telhado de 24 polgadas 22, 20 e 12, 571 vidros grossos de 7 e 8 polgadas, 11 caixas com 5:113 vidros finos para lampioens de 7 polgadas 6 e 5, 1 porçaõ de pedaços de vidros groços, 1:704 pedras para ladrilho, 390 remos arruinados, 7 pessas de cabo com 87 arrobas, 5 ditas de dito finos arruinados, 1 virador arruinado com 41 arroba.

Armasem avulso, 4 caixoens com 20 bancos para maquina de algodaõ, 1 dito com 24 latas de tinta branca de Oleo pezando 380 libras, 1 caixaõ com ferros velhos, pesando 45 arrobas.

Armasem n. 7, 1 caixaõ com amostra de louça, 3 sacos com Pimenta arruinada pesando 210 libra, 1 caixa com vidros vasios, 1 Dita com resto de miçangas; pesando 22 libras, 4 sacos de chumbo, pesando 10 libras. 1 gamella de sêra pequena, pesando 28 libras, 8 dusias de botijas e 9 vasias, 4 barris de Goma copal, pesando 56 libras.

Perante o Inspector d'Alfandega, e na porta da mesma se hade arrematar no dia 20 do corrente pelas 11 horas da manhãa, 5 barris com vinho, e um dito com agoardente apprehendidos pelos Guardas Pedro Balbino Jose da Motta, e Mathias Manoel de Jezus, desembarcados de bordo do Hyate Brasileiro Conceiçaõ pelas 10 horas da manhãa do dia 4 do corrente.

Alfandega 14 de Outubro de 1837.

O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 211.

CORREIO.

Existe na Administraçaõ do Correio Geral uma Carta segura para Jose Velozo Soares.

A Sumaca Portuguesa S. Jose recebe a mala para Angola hoje 17 as 4 horas da tarde.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra os generos seguintes: custadinho d'amarello ou madeira mais dura, custado de amarelo de 30 palmos, taboas de louro de assoalho de 20 palmos, taboas de louro de assoalho de 25 palmos, taboas de pinho, enxameis de 36 p., enxameis de 18 a 20, traves de 25, traves de 32, ou pedaços de 16, maõs travessas de 20, e caibros de 30: quem ditos generos tiver e quiser vender compareça no Arsenal de Guerra a tratar, e ajustar com o Director do mesmo a fim de se comprar a quem por menos vender.

Arsenal de Guerra 13 de Outubro de 1837.

Joze Carlos Teixeira.
Director.

O Arsenal de Guerra precisa serventes escravos e forros.

Quem quiser contractar-se a dar carvaõ de Secupira ou outra madeira rija dirija-se ao Arsenal de Guerra para o ajuste.

Arsenal de Guerra 16 de Outubro de 1837.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

Precisa-se neste Arsenal de um homem que se encarregue de levar as Guardas da Guarniçoens as vellas, e aseite diariamentes

Arsenal de Guerra 16 de Outubro de 1837.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 15 de Outubro.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex., que foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino, os individos seguintes: Joaõ Francisco Lima, branco, pelo Sub-Prefeito do Recife, por ebrio, e briga com uma mulher; Joaõ Ferreira da Costa, pardo pelo official da 1. ronda de Policia, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; e Jose Francisco de Salles, branco, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, por ser de conducta depravada.

Naõ consta que occorresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 15 de Outub. de 1837. — Illm.º e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 16.

Illm. o Exm. Snr. — Foraõ presos á minha ordem, e tiveraõ destino: Jacinto Lopes, Francisco Grigorio, e Innocencio, pretos, este escravo de Rita Paes de Mendonça, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1. por espancar a um rapaz o 2. e 3. por vagabundos; Jose Luiz de Souza branco, e Manoel, preto, escravo de Antonio Gonçalves, pela 1. patrulha da Ribeira, este por briga com outro, e aquelle por estar armado de um Cacete junto a uma esquina pelas 9 horas da noite, e naõ querer entregar o dito cacete; Joaquim, escravo de Jose Gonçalves Casçaõ, por um soldado de Policia, por estar fugido; Antonio, tambem preto escravo de Joaõ Manoel de Sequeira, pelo mesmo soldado por tel-o insultado, estando em desordem com um caixeiro; Manoel Maria, branco, André, preto, escravo de Joaquim Marques, e Alexandre, tambem preto, escravo de Anna Xavier de Mendonça, pelo Sub-Prefeito da Boa vista, o 1. por ebrio; e insulto a outro; o 2. por estar em succia com outros, encommodando o publico; e o 3. por briga com uma preta; e André Pereira da Rocha, Indio, e Ciprianno Jose de Mello, branco, pelo Sub Prefeito de S. Pedro Martyr de Olinda, por serem vagabundos.

Naõ consta que occorresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Outubro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

Amador Antonio da Cunha, Fiscal da Capella Filial da Povoaçaõ de Bebiribe em virtude da Lei.

Faço saber que em cumprimento ao officio da Camara Municipal da Cidade de Olinda dactado de 11 do corrente, officiei aos Srs. Claudino Jose Branco e o Padre Francisco Jose de Lira para que no prefixo praso de 5 dias fisessem recoar a cerca que fiseraõ na estrada geral; pondo as no antigo alinhamento que mandou dar o ex General Luiz do Rego, e como o Sr. Padre Lira naõ quisesse receber o officio por mim derigido pelo presente, e pela imprensa faco serto aos m.mo Srs para q' assim cumpraõ pena de ser multados na forma do art. 5.° das novas Posturas mandadas observar por S. Exc. o Sr. Presidente.

Povoaçaõ de Bebiribe 13 de Outubro de 1837.

Amador Antonio da Cunha.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Nova Administraçaõ.... Eis aqui o facto estrondoso occorrido na Capital do Imperio o qual conforme ao que annunciamos em nosso n.° 214 veio confirmar a chegada do B. N. Bom Jezus.

Nova Administraçaõ! Em verdade ella naõ era muito incognita aos pensadores politicos, hum golpe de Estado ou huma revoluçaõ, segundo a desarmonia em q' se achavaõ os Poderes constituidos pela dessidencia dos seus membros. Escusamo-nos de expor o nosso juiso sobre a capacidade da nova Administraçaõ do Imperio, porque no seu pessoal tem ella bastante credito e altamente pode afiançar a esperança dos Brasileiros; composta de notabilidades de reconhecido saber, cumpre fazer ainda notar duas circunstancias mui salientes para fixar-se hum justo conceito; e para que esta confiança taõ precisa nos Governos Representativos, seja a base onde os nossos governantes firmem suas operações, e sua marcha.

O Exm. Snr. Pedro de Araujo Lima, segundo Candidato do partido do Governo que espirou, o homem constantemente digno dos sufragios populares, deve, elevado á primeira Magistratura do Imperio, continuar a ser merecedor e depositario da confiança e das graças dos seus commitentes: o Ministerio que elle escolheo sendo em sua totalidade do partido da opposiçaõ atrae para o governo as sympathias e actividade deste, vindo assim a ficarem enlaçados os dous partidos sendo o elo desta preciosa cadeia a pessoa do Exm. Regente Interino. Parece-nos, que nunca no Brasil se deo huma occasiaõ taõ oportuna de se ganhar inteiramente a confiança Nacional, de se obrar alguma cousa, e de se acalmarem paixões. Isto será estremamente glorioso á nova Administraçaõ; mas naõ he tudo.

Salvar a integridade do Imperio, apagar o facho da revoluçaõ nas duas Provincias extremas, melhorar a arrecadaçaõ dos impostos, alivia los se for possivel, occorrer sobre a falsificaçaõ da moeda, supprir o desfalque do thesouro, remover funccionarios publicos desacreditados, sanar a rotura dos negocios ecclesiasticos, dar a maõ a industria, e reviver o pundonor militar, eis-aqui a primeira escalla dos trabalhos da nova Administraçaõ; eis aqui quaes os objectos que devem attrahir sua primeira attençaõ, objectos que lhe naõ saõ desconhecidos nem immensuraveis á sua capacidade.

No Rio de Janeiro, ja se annunciava com antecedencia a grande mudança politica: divergiaõ as opiniões, e temores haviaõ sobre quem veria a succeder ao Exm. Sr. Diogo Antonio Feijó, porem o nome do Sr. Araujo Lima veio acalmar todas as anciedades e pôr em confiança todos os partidos. Os leitores tem visto em nosso n.° d'ontem todas as peças officiaes relativas a demissaõ do antigo regente; viraõ tambem o parecer da comissaõ sobre a nomeaçaõ de novo Regente com o que somos concordes, mas naõ agora proprio a indicaçaõ d'hum candidato.

Pelo que lemos dos jornaes do Rio, do interior, e de algumas outras Provincias, a ordem publica continua a subsistir: os periodicos da Corte, excepto o Correio Official, e o Parlamentar até o dia 19 de Setembro se conservavaõ unanemes na opposiçaõ: he provavel que depois desse dia houvesse alguma metamorphose. Quãdo deixaremos de ver em campo as vindictas?

Ainda naõ podemos dar aos leitores huma noticia satisfatoria do infeliz Rio Grande. Todos os periodicos e noticias fallaõ com lastima do seu estado. A insurreiçaõ da tropa de Lima, que hontem transcrevemos em pouco utilisando a legalidade he mais para deplorar a humanidade, que para proporcionar vantagens: mas esperamos em breve ter mais q' dizer, por isso que se diz, que a nova Administraçaõ se propunha com afinco a restaurar aquella Provincia.

Sobre a afluencia dos generos e seu praço na Praça do R. de J. copiamos do Chronista n. 96 o seguinte.

Café, Tem chegado ao mercado cerca de 15 mil saccas vindas do interior e portos do Sul; aos preços actuaes ha compradores.

Assucar. Os da safra passada acham-se inteiramente frouxos e sem compradores; dos novos ultimamente chegados tem se vendido pequenas porções a razaõ do 2,600 B. 1,500 e 1600 M. Da safra passada ainda existiraõ 2,500 caixas por vender.

Agoardente. Conserva-se firme nos preços actuaes; e n'estes dias tem-se soffrido falta de entradas no trapiche respectivo.

Couros. A existencia no mercado dos grandes chega a 40 mil, e dos pequenos ha falta, sendo bastante procurados.

Farinha de trigo. Continua sem alteraçaõ alguma do que ultimamente annunciamos a este respeito.

Madeira. O jacarandá conservava-se sem compradores; pequenas vendas se tem feito para os marcineiros d'esta cidade, que naõ merecem ser aqui consignadas.

PROVINCIAS DO NORTE.

Maranhaõ. — Recebemos desta Provincia o jornal — Temperança, que naõ sendo politico, nada adianta a este respeito: recebemos mais o Correio de annuncios, que só se restringe ao seu objecto, consta porem que a Provincia gosa tranquillidade, a Assembléa continua em seus trabalhos, e do Pará nada havia de receios.

Ceará. — O Correio da Assembléa chega a data de 22 de Setembro: nesta Provincia se figura sempre em progresso a tranquillidade interna, em troco porem (dizem os da sua opposiçaõ) de invasões á Constituicaõ. Este he o quadro antigo do Ceará. He notavel a resposta da Assemblea á falla d'Abertura: promette-se com as mais officiosas expressões estar por tudo, fazer tudo, e dar tudo, que o Presidente Alencar quer, insinua, e pede: naõ esqueceo os pezames pela morte do grande amigo de S. Exc., o ex-Deputado Evaristo, e promessa de se decretar huma pençaõ a sua viuva como lembrou o Presidente; nova especie de tributo, que a concluir-se, naõ obstante saber-se que a viuva de Evaristo naõ precisa pensoões, se generalisaria para todas as viuvas dos amigos dos Presidentes, e mormente para os do Sr. Alencar. Talvez fique a viuva do Evaristo sem esse beneficio por isso que corria no Rio de Janeiro com a mudança do Ministerio, que o Sr. Alencar seria immediatamente demittido, e que o substituiria o Sr. Padre Pinto (naõ o damos por certo) Veremos entaõ se o Presidente for mudado se a philantropia da Assembléa he devida ao reconhecimento do merito do falecido Deputado.

PROVINCIAS DO SUL.

Falleceu no dia 18 de Setembro, as 3 horas da tarde, o Snr. marquez de Inhambupe, conselheiro de estado, e presidente da camara dos Senhores Senadores.

Recebemos hontem gazetas de Buenos-Aires até a data de 7 do corrente que nada

contem de maior importancia. Continuavaõ os preparativos da guerra contra Santa Cruz. Alem das sub-cripções promovidas entre os particulares, o governo acabava de decretar hum imposto addicional de 2 por cento, sobre os generos de importaçaõ que pagavaõ 16 a 17 por cento, e de 4 por cento sobre os que pagavaõ de 24 para cima. Promulgou-se tambem outro decreto, prohibindo em todo o territorio da provincia, debaixo das pênas mais severas, a exportaçaõ de ouro e prata para paizes estrangeiros.

Ante ontem e hontem houve ordem superior para se não deixar sahir deste porto embarcação alguma.

(Jornal do Commercio de 22 de Setembro)

O Capitão do Brigue americano Globe, entrado ha alguns dias de Cadiz, diz que tres dias antes de sua saida daquelle porto tinha-se declarado a guerra entre Hespanha e a Sardenha.

(Idem de 21 do dito).

Foi-nos communicada a seguinte carta escripta a hum official do Rio Grande, que a qui se acha.

Rio Grande 1. de setembro de 1837.

Amigo, muito desejo saber da tua saude, e que venhas com brevidade abraçar os teus amigos; mas bem acompanhado, porque não sendo assim, não te aconselho que voltes. Os nossos negocios vão de cada vez a peior, e depois da malfadada derrota do coronél Gabriel Gomes, tudo ficou com tal desalento, que nao sei o que indica. Nada se sabe com certesa de Barreto, nem que tenhamos forças na campanha, e as dos rebeldes todos afirmão que vão crescendo todos os dias. Agora corre mais a noticia que Jose Neto, vem a entrar pelo lado de Santa Theresa, e e que tras artilharia grossa, fornecida pelos Orientaes, para collocar na barra, depois de ter protegido a passagem as forças que estão alem de S. Gonsallo, a quem o Corte Real tem enthusiasmado muito com a promessa do saque desta cidade, que conta tomar a viva força. Do lado do Norte ja aparecem alguns farrapos, que se intitulão avanguarda dos legalistas, e diz-se que o Onofre vai sitiar; finalmente he preciso que o governo tome energia, e tu, que tanto te tens interessado pelo repouzo de tua patria, e bem estar de teus compatriotas, fase quanto esteja ao teu alcance para que venhaõ forças: mostra aos teus gratuitos inimigos, que tanto se empenharão para o teu ostrocismo, que ainda lhe he superior em generoside e virtude, vindo em seu soccorro. Finalmente és legalista puro, confiamo nos muito em ti, e os mesmos de Porto Alegre, que concorrerão para os teus disgostos, hoje reanimão os pusilanimes com a esperança de tua volta com tropa: oxalá que assim seja amigo, para ver sefinalisão nossos malles! Homens, e armas, que ainda que não sejão desciplinados, cá se farão soldados como Os outros. O meu batalhaõ, que em julho contava com 528 praças, tem hoje 450, e destes a metade em desconto: faze por esta comparação a ideia de toda a nossa forca, que se ao menos tivesse a disciplina do primeiro batalhão provisorio, muito podiamos ainda esperar.

(Idem de 19 do mesmo).

DISCURSO,

que na discussaõ sobre o Meio Circulante recitou o Sr. Hollanda Cavalcanti na Sessaõ de 4 de Setembro.

Entaõ o que mais se quer? Tem-se applicado impostos para o resgate do papel; e tem-se feito isto? Naõ; e porque? Naturalmente porque as rendas naõ chegaõ: e eu creio que toda a renda que for applicada naõ chegará.

O orador declara que naõ se opporá a que se augmente a renda; talvez que nossas rendas naõ possaõ faser face ás despezas ordinarias, todos os dias se contrahem novos emprestimos, e posto que a administraçaõ diga nos relatorios que ha saldos todavia na camara diz que ha deficit, e pede creditos supplementares. Vê que todos os dias vaõ-se augmentando novos emprestimos, e assim augmentando se as despezas, entretanto que a receita he a mesma, quando naõ seja menor pelos desleixos e desordem da administraçaõ, e assim he natural que haja deficit, e que as rendas naõ cheguem para a despeza. Se porem as rendas naõ chegarem para as despezas, a camara deve procurar hum perfeito balanço entre a receita e despeza, procurar rêndas que possaõ faser face as despezas que julgar mais necessarias, e naõ procurar, a titulo de resgatar o papel, com o pretexto d'huma operaçaõ para hum fim importantissimo, augmentar as rendas publicas, onerando a populaçaõ.

Respeitando muito os conhecimentos da illustre commissaõ, respeitando muito as pessoas que ella consultou, e seus pareceres, comtudo, o orador declara que, ainda que taes meios lembrados fossem applicados para o fim a que a commissaõ se prpõe, elles seriaõ inteiramente prejudiciaes:

Está convencido de que, em quanto a moeda papel que he hoje o meio circulante do Brazil, estiver baseada nos principios que a determinarão, o meio proposto pela commissão não poderá tirar da circulação este papel.

Não acredita em honra de pessoa alguma neste negocio; a substituicão do papel-moeda deve estar montada de maneira tal, que seus agentes aprezentem uma hypotheca real, uma fiança de seu comportamento.

A lei que desgraçadamente passou na legilatura de 1833, he uma das leis mais anarchicas que tem passado, e o resultado mais feliz que ella póde ter, he o de onerar a naçaõ, ao menos, com huma divida de 20$ contos; e muito mais será n'hum caso desgraçado. Todos esses agentes, todas essas commissões, naõ sendo responsaveis, naõ dando huma fiança dos dinheiros que lhe forem commettidos, haõ de abusar; nem he preciso que se vá a Inglaterra mandar faser notas falsas; nas mesmas agencias, os mesmos empregados as emittirão. Exprimindo-se assim, o orador declara que naõ falla em hypothese do que já tem acontecido. Já na capital do Imperio foi o thesouro roubado; observe-se que nas provincias ha muito mais facilidade de se abusar nesta parte; cada agencia, cada commissaõ de troco está na contingencia de faser o que quiser. Embora chamem-se os homens mais honrados, que maiores provas tenhaõ dado de si, naõ se deve confiar nelles, excepto quando derem fiança do dinheiro da operaçaõ que está a seo cargo.

No estado em que tudo está, naõ he possivel ao orador onerar o povo, votando por impostos para o resgate do papel. Está persuadido que o resgate naõ será senaõ hum vasio mais para os falsificadores, naõ vai senaõ proteger mais a industria desses homens.

Declara ter votado contra a lei em primeira discussaõ, no em tanto reconhece que nella ha disposições que se podem adoptar. Todavia naõ quisera que a camara tomasse a iniciativa deste negocio, que he mais privativo ao poder executivo. O poder executivo he que devia encaminhar, dirigir, propor o que julgasse mais conveniente a este respeito, e naõ huma commissaõ alias composta de homens mui respeitaveis; mas ao Sr. ministro compete com preferencia apresentar algum trabalho a respeito deste objecto; sobre elle he que recahe toda a responsabilidade da lei, assim como elle, orador, attribue todos os males dessa lei execranda que nos rege, ao ministro da fazenda de entaõ. Os Srs. ministros saõ responsaveis pelo comportamento da maioria da camara; se elles naõ se identificaõ com a maioria, naõ estaõ competentemente em seu lugar; se elles se conservaõ sem maioria, os males provenientes das leis saõ exclusivamente dos proprios ministros.

O que se observa nesta camara, he hum phenomeno em corpos representativos. Aquelles membros que se achaõ na opposiçaõ saõ os que tomaõ a defesa da camara, saõ os homens cujas opiniões naõ prevalecem na camara, que a defendem; quando elles, sempre despresados, sempre na minoria, naõ podem ser responsaveis pelos actos praticados por seus antagonistas. Do descredito da legislatura naõ he a minoria culpada, ella naõ governa, he vencida! o vencedor he o culpado. Ha de certo muita bonhomia, muita bondade nos Srs. que tomaõ a defesa da camara: e os Srs. da maioria que governaõ, que fazem tudo quanto lhes apraz, saõ os primeiros a desacreditar a camara. Este phenomeno naõ se encontra em governo nem hum representativo. Até na populaçaõ se insinua que a culpa toda he da opposiçaõ que naõ governa, que naõ decide dos negocios. Dos males que tem havido a maioria he complice, e o ministro o primeiro réo. O chefe do poder executivo, Imperador ou Regente, he homem: todos os homens gostaõ de certas cousas, verbi gratia, ter amigos, meios de grangear amigos; de adquirir gloria, de ser bem reputado, etc. etc. Chamaõ para ministros de estado certos homens, certos amigos; se os ministros saõ chamados em virtude de contracto, para condescenderem ás vontades de quem os elege, para condescenderem com certos arbitrios, quem he o culpado? A tendencia para o mando, para o arbitrio he natural ao homem; mas o chefe do poder executivo naõ he quem governa, sem a vontade dos ministros nada se pratica; naõ póde, pois, recahir a culpa dos actos da administraçaõ sobre o eleitor dos ministros.

O orador diz que foi ministro de estado em tempo do Sr. D. Pedro I., e no tempo da regencia trina. Foi chamado pelo primeiro, a quem tributa a maior gratidaõ, quer como brasileiro, quer como individuo, sem que tivesse intelligencias particulares com esse monarcha, que lhe disse q' o queria encarregar da pasta da fasenda. O orador achou se embaraçado; mas tendo na camara feito opposiçaõ aos actos dos ministros, tendo sustentado certos principios, julgou dever acceitar o ministerio: e, quando naõ fosse capaz, quando seus actos como ministro naõ correspondessem aos seus principios como deputado, justo era que merecesse a execraçaõ de seus constituintes. O imperador perguntou lhe com que condições aceitava o ministerio (e o mesmo aconteceu com a regencia); ao que elle orador respondeu que com nenhumas, porque a condiçaõ que julga annexa e inherente ao ministerio he ser demittido, quando servir mal. Servio ao Sr. D. Pedro I com muita satisfaçaõ, e se alguem attribuir ao espirito de cavalheiro o dizer que de todos os actos, por elle orador praticados, era exclusivamente responsavel, declara que he engano; naõ o diz por espirito de cavalheiro, mas por espirito de verdade; por quanto naõ houve acto algum de sua repartiçaõ q' naõ fosse filho de sua vontade. O Sr. D. Pedro I nunca o forçou, mesmo em despachos mais triviaes; verdade he que a algumas de suas proposições o Imperador duvidava annuir, mas por fim sempre annuio a todas. A huma dessas proposições resistio bastante: o orador mostrou-lhe, com todo o respeito, que tinha á sua disposiçaõ faser o que queria sem comprometter a dignidade do monarcha, sem mesmo precisar da concurrencia de sua assignatura: entaõ S. M. disse perante todo o ministerio: — Sr. Cavalcanti, póde traser os decretos amanhã, que eu os hei de assignar; mas saiba que ainda nenhum ministro fez a minha vontade sem ser em troco de alguma cousa para si. — No dia seguinte assignou os despachos. O orador pois declara que sempre foi o arbitro de sua repartiçaõ. E se isto aconteceu com elle, que se naõ tem por stoico, que tambem tem affeiçaõ a seus amigos, que tambem gosta de os attender, se isso era praticado, como se póde criminar o monarcha? Como ministros prevaricadores, ministros vis e indignos se disculpaõ com o monarcha? Forçava-os elle por ventura a aceitar a administraçaõ?.... O orador naõ pode pois, attribuir os males do paiz senaõ aos ministros. O Sr. D. Pedro foi enxovalhado e atassalhado; a imprensa attribuia-lhe quantos crimes houvessem, naõ julgava os ministros culpados; mas elle orador foi conhecer realmente que o Sr. D. Pedro era o homem de que o Brasil precisava, foi praticamente conhecer que da incapacidade dos ministros era que provinhaõ os males do Brasil: foi praticamente conhecer que hum monarcha, que hum regente, hum eleitor em geral do poder executivo naõ pode resistir as virtudes de hum ministro de estado.

O orador julga que o que acaba de dizer naõ he fora da ordem. Isto prova a attençaõ que a camara deve ter sobre o comportamento dos ministros de estado; prova a responsabilidade que peza sobre o Sr. ministro da fazenda, sobre qualquer deliberaçaõ tomada acerca de hum objecto taõ importante, de hum objecto que pode decidir da vida e morte do paiz.

Conclue votando contra o artigo primeiro.

(Jornal do Commercio.)

Pede-se-nos a publicaçaõ dos seguintes attestados, aos quaes precederaõ requerimentos e despachos do Exm. Commandante das Armas.

Comprindo o despacho supra do Exm. Sr. Commandante das Armas o Tenente Coronel Ignacio Gorreia de Vasconcellos, attesto, que he verdade ter o Tenente Supplicante se offerecido para marchar voluntario na expediçaõ á Provincia do Rio Grande do Sul. E para constar mandei passar a presente que affirmo com palavra de honra Militar; e vai por mim assignada. Quartel do Commando do 7. Batalhaõ de Caçadores de 1. Linha no Hospicio 11 de Outubro de 1837. — Felippe Duarte Pereira, Major Commandante.

Francisco d'Arruda Camera, Condecorado com a Medalha de Destincçaõ da Campanha da Bahia, Major Graduado do Batalhaõ 7. de Caçaderes de 1. Linha por S. M. I. a quem Deos Guarde etc. etc. Em virtude do despacho retro, Attesto que o Supplicante, o Tenente Candido Eufemio Lins e Mello, offereceo-se voluntariamente para marchar na Força Expedicionaria a Provincia do Rio Grande do Sul. Quartel do Commando da referida Força no Recife de Pernambuco 10 de Outebro de 1837. — Francisco d'Arruda Camera, Commandante da mesma.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 23 *de* 7br.º *de* 1837.

Londres	28 1/2 29 a 9 od|v
Pariz	328 a 350 nom.
Apolices de 6 p c, juro	88
Ouro em barras.....	140 a 145 p. c.
Dobrões Hespanhóes.	26$400 a 26$500
,, da Patria......	26$000
Pesos Hespanhoes...	1$680
,, da Patria......	1$660
Moedas de 6400 velhas	14$600 a 14$700
,, ,, novas	14$500
« de 4$000	8$100 a 8$150
Prata	73 a 74 p. c.

(Do Jornal do Commercio.

Maranhaõ 12 de 7br.º de 1837.

Londres...........	20 Nominal.
Portugal..........	90
Paris.............	540 por franco
Rio de Janeiro.......	2 p. c.
Moeda de 6,400......	14,400 14,700
Dita de 4,000........	7 800 a 8,000
Onças Hespanholas...	26,000 a 27,000
Prata..............	68 a 70
Pesos Columnarios...	70 a 73

(Do Correio d'Annuncios.)

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

A Meza actual que rege a Irmandade do S. Sacramento da Boa-vista, faz sciente ao respeitavel Publico, que no dia 6 de Novembro, andão impreterivelmente as rodas da Loteria no Consistorio da mesma Igreja; ou antes do dia marcado, se concluir o resto de bilhetes; os quaes se achão a vender nos lugares, ja por vezes annunciado.

THEATRO.

Hoje 17 do corrente, a Beneficio de Modesto Francisco das Chagas, Actor do mesmo Theatro, subirá em scena o seguinte expectaculo: Peça Amor Vingança e Poder, a qual se faz digna da seria attenção do expectador tanto pela sublimidade do seu bem traçado, e agradavel enredo, como pelo brilhantismo, e decoração da Scena, com que seu auctor a enriqueceu.

No fim do primeiro acto se cantará a Aria Doce Esperança, no fim do segundo acto a cavatina Sou de Amor a Mensageira, e no fim da peça se executará o gracioso intrevallo Pan Becco e Vulcano, rematando o expectaculo com a jocosa farça O Enredador.

He este o expectaculo que o Beneficiado lançou mão pela primeira vez que faz beneficio, se valeu desta Peça cujo forte e graciosidade consiste na grande parte do Lacaio D. Formado, a qual promette fazer todos os exforços possiveis, para bem desempenha-la, como tambem, não se poupar a despesa e fadigas, para melhor agradar e saptisfazer aos seus benignos compatriotas, de quem espera proteção e a quem protesta um eterno reconhecimento.

AVIZOS DIVERSOS.

Os administradores do casal do fallecido Francisco José da Costa Guimarães, não podendo ter dado começo a administração do que forão encumbidos pelos Senhores Credores, que assignarão amoratoria ultimamente concedida aos herdeiros, em consequencia dos extorvos, que tem encontrado; por isso convidão a todos os ditos Senhores a reunirem-se em casa de Julião Maria de Carvalho e Vasconcellos, na rua da Madre de Deos no dia 20 do corrente as 10 horas da manhaã para lhes serem patentes aquelles embaraços, e deliberarem o que melhor lhes convier.

Aluga se um moleque, um preto, e uma preta para todo o serviço de uma casa; quem os pretender annuncie.

Antonio Pinto, vendo os annuncios feitos por Antonio José de Oliveira Barreiros nos Diarios de 10 e 14 de outubro do corrente anno, relativamente a um escravo de nome Antonio, e de nação Muçambique, declara para conbecimento do Publico, que o dito escravo he do mesmo Barreiros, do poder duqual foi que fugio depois de ter tomado conta delle, e recebido em pagamento, e não empinhor, e que o annunciante não se responsabelisou, nem se responsabelisa por elle, e nem deu motivo algum para que elle se ausenta-se, devendo o dito Barreiros procura lo, e fazer as deligencias por elle, por isso que he seu, e não do Annunciante.

Manoel Ferreira Patriota, morador no sitio da Primaveira, termo da Villa e Comarca do Brejo, casado com Theresa de Jezus Cordeiro, filha legitima do fallecido Capitão Isidoro José Dias dos Santos, faz sciente ao publico, que por haver outra Senhora do mesmo nome, na mesma Villa, casada com Manoel Ferreira Xavier, Escrivão de Paz, para evitar enganos em subscriptas de cartas, avisa a todas as pessoas, que houverem de escrever a mulher do annunciante, que ella de hoje em diante em lugar de assignar-se Theresa de Jezus Cordeiro, se assigna Theresa de Jezus Ovelha.

Troca-se um preto canoeiro, por outro que seja official de carpina, ou calafate, voltando se o que se ajustar, ou mesmo Carpinteiro: ao lado do Corpo Santo n. 69 ou na rua da Cadeia do Recife, n. 64.

Aluga-se uma casa no Poço da panella na margem do rio, com dois quartos; quem a pretender, dirija se a rua nova loja de seleiro n. 22.

Quem quiser dar 450$ rs. a juros por tempo de seis mezes ou um anno, dando-se por hypotheca uma terça parte de um sobrado, annuncie para ser procurado.

A Senhora D. Thereza Maria de Jezus que tem um Genro em Rio Negro, pode dirigir-se a negocio de seu interesse, a rua da Cruz N. 22 em caza do Padre Antonio José de Amorim.

Quem tiver alguns pretos que entendaõ de trabalhos de enchada, e os queira alugar; dirija se a rua da Cruz N. 41. Na mesma casa acima se aluga um feitor, que entenda de plantações.

A pessoa que annunciou querer a juros a quantia de 100$ rs. com penhores, de dois por cento, dirija se a rua da Sanzalla Velha D. 4., que achará com quem tratar.

José Lopes de Albuquerque faz sciente tanto aos seus acredores, como aos seos devedores que tem mudado a sua residencia da rua do Crespo para traz da cana da Opera no 2.° andar das casas aonde mora o Sr. Dr. Crespo, aonde podem aparecer tanto uns, como os outros Srs. para tratarem de qualquer negocio.

Quem precisar de um homem Portuguez apto para Caixeiro de armazem d'assucar, ou arrecadação; Trapiche, Engenho, ou Administrador d'Olaria, ou qualquer outra Obra, annuncie, ou falle na rua do Forte do Mattos na quina do beco da Piadade N. 4.

Precisa-se de um Caixeiro pequeno de 14 a 16 annos, que saiba ler, para Caixeiro de uma venda fora desta Praça: na rua do Rosario larga na quina 2.° andar D. 5.

Precisa-se de dois contos de reis em moeda corrente com o praso de seis mezes a premio de hum e meio por cento ao mez, dando-se por hypotheca um predio livre e desembaraçado com dobrado valor da mencionada quantia: a quem convier esta transacção annuncie para ser procurado.

Quem quizer 100$ rs. a juros sobre pinhores de prata ou ouro, dirija se a Fora de Portas venda defronte do beco largo N. 22, que lá se lhe dirá quem os dá.

Achou-se um macaco; quem for seu dono pode procural o na rua do Queimado loja de ferragem N 30, que dando os signaes certos lhe será entregue.

O Sr. que annunciou querer allugar um sobrado de hum andar com lojas em uma das principaes ruas, sendo que ainda queira, dirija se á rua nova Venda de Manoel F. Lima.

Precisa-se de hom homem com principio de cosinha, para ajudante della: na Hospedaria da rua do Quartel da Policia D. 8. A mesma casa precisa de um Padeiro que seja bom de masseira, e forneador.

Hoje 17 do corrente mez parante o Sr. Dr. Juiz do Civel Martiniano da Rocha Bastos, se ha de arrematar uma casa nova na travessa de Joaõ Francisco D. 7, com os comodos seguintes — 2 quartos, 2 sallas, cozinha ao lado, cacimba propria, e quintal amurado; he a ultima Praca: os pretendentes compareçaõ as horas do costume.

Da-se a juros até a quantia de 8:000$ rs. sobre firmas a contento ou hypothecas seguras: annuncie para ser procurado.

A pessoa que precisar de uma ama para casa, a qual sabe cozinhar, engomar, lavar, e tratar de menino; dirija-se a rua do Collegio sobrado D. 6 no primeiro andar.

Na noite do primeiro do corrente desappareceu uma canoa de carreira, aberta, da estacada de palacio velho; quem da mesma souber, dirija-se aos 4 cantos da rua do Queimado D. 10, que será recompensado.

Partecipa-se aos Embarcadiços, e pessoas dirigindo se á Bahia, que naquella Cidade se acha estabelecida huma excellente caza de saude ou Hospital Perticular, onde doentes saõ admittidos e tratados com toda a attenção. A casa está estabelecida no antigo Convento dos Esmoleres de Jerusalem, chamado Hospicio de Jerusalem, collocado no sitio do Cabeça, bem arejado, rodeado de agradaveis Jardins para o recreio dos convalecentes, e provido com todos os comodos que geralmente se achaõ em topos os estabelecimentos.

A despesa de cada doente he 2$000 rs. diarios. Os seus directores saõ o Dr. George E Fairbauks, Medico formado pela Universidade de Edimburgo, o Dr. Joaquim de Souza Velho, Lente da Escola de Medecina, e Henrique Birkett, Membro do Real Collegio de Cirurgiões de Londres.

Aluga-se uma casa terrea na rua Direita; a qual serve para qualquer negocio que se queira pôr, ou mesmo morar: nesta Typografia a fallar com o Compozitor Antonio Manoel dos Santos.

— O abaixo assignado avisa aos Srs. Russell Mellors etc. C., que tendo-lhe sido remettida da Parahiba huma Letra N. 56 da quantia de Rs. 640$ que sobre os mesmos Srs. sacou o Sr. Joaõ Xavier Vidal a favor do Sr. José Antonio Lopes da Silveira, e por este endoçada ao abaixo assignado; e isto pelo Correio particular de 9 do presente, fora a carta que lhe servia de capa extraviada, ou roubada: e para evitar a fraude que o interceptor tenciona talvez por em pratica, indo apresenta-la (o que ainda naõ fez) figurando-se o proprio portador, previne áquelles Srs. d'a naõ aceitarem, ficando essa Letra sem effeito algum.

Francisco Joaquim Pedro da Costa.

Quem quiser dar 200,000 rs. á premio sobre uma firma muito acreditada nesta Praça, annuncie.

LEILAÕ.

Que se ade faser hoje 17 do corrente pelas 11 oras da manhãa na Praça do Commercio, do Brigue Portuguez Alcides forrado de cobre, e com utencilios que constaõ do inventario, o qual será presente.

Que faz Jozeph Jates, por conta de quem pertencer a manhãa 17 pelas 10 horas do dia no Forte do mato na Prença de L. A. Dobourcq de 49 saccas com algodão avariadas na alvarenga que conduzira para a bordo do Brigue Inglez Amelia.

NAVIOS A CARGA.

Para o Assú

Segue viagem no dia 25 do corrente a Sumaca Boa Fé; quem quiser carregar, dirija se a rua da moeda a tratar com Santos Braga.

Para Santos.

O Patacho Bom Fim, de primeira marca, forrado de cobre; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem para o qua tem excellentes commodos, dirija-se a Machado e Santos, no Forte do Matto, ou ao Capitão a bordo do mesmo.

COMPRAS.

Uma espada de roca; quem a tiver annuncie.

Um preto sem habelidades, que seja robusto; quem o tiver annuncie.

Potes vasios de graixa, e trocaõ-se por cheios: na fabrica brasileira atraz da Matriz de S. Antonio n. 97.

VENDAS.

Um carrinho de 4 rodas, para 2 cavallos, vindo proximamente d'America, com ascento para 3 pessoas, e bem assim, uma boa parelha de cavallos, ja encinados: ao atterro da Boa-vista, ao segundo andar da casa nova, de fronte do beco dos ferreiros.

Uma escrava muito moça de bonita figura que sebe coser, engommar fazer lavarinto e cozinhar tudo perfeitamente, e um mulatinho de 10 para 12 annos bastante claro proprio para pagem ou para officio: na rua da Cadeia do Recife casa D. 59 segundo andar.

Para Provincia ou fóra della um moleque com 18 a 20 annos de idade com officio, ou troca-se por uma escrava que saiba tratar do interior de uma casa: na rua Direita loja de ourives D. 5.

Uma preta de nação boa cozinheira e engommadeira, com uma cria de 6 annos, na rua do Rangel D. 4.

Um bom taboado de pinho de toda a largura e comprimento, e tambem pranxões do mesmo, por preço comodo: na rua da Cruz N. 56 á fallar com o Caixeiro do Sr. Joaõ Matheus etc. C.

Queijos do Sertão, bixas do Porto sacas de farinha do Rio de Janeiro muito grandes as sacas na praça da Boavista D. 9.

Xaropes refrescantes, de superior qualidade: na rua nova D. 7 e 21.

Caixas de tartaruga com ratrato, ditas matizadas, ditas lizas, fivellas de molla para Padre, cartas francezas dentadas: na loja do Bandeira na rua do Cabugá.

Um escravo, moço de bonita figura, na casa de Antonio da Silva Gusmão rua do Queimado.

Uma vacca com seu bezerro: na Solidade, sitio da Primavera, do Padre Manoel João Rodrigues de Araujo.

Um bom escravo de idade 18 a 20 annos bonita figura e bom official de marcineiro: na rua nova loja de marcineiro D. 35.

Uma escrava de nação de 18 annos de idade, lava, engoma, e cozinha o diario de uma casa, na rua da Sanzalla nova no 2.° andar do sobrado junto ao P. Lopes, ou no beco largo loja de A f y.te.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 13 de Outubro, um mulatinho por nome Estevaõ, Filho do Sertão do Assú, comprado na mesma Villa ao Sr. Bernardino Barroso de Carvalho em 19 de Agosto ultimo, com os signaes seguintes: cabellos castanho claro, estatura regular pela sua idade, meio cheio do corpo, cor clara, levou camisa de chila azul, calsa branca de brim e mais alguma rôpa usual dentro de um saco; julga-se ter ido para o mato, pois elle não tem conhecimentos nesta praça, por tanto recommenda se as Authoridades policiaes, e particularmente as do mato o prendão e remettão em casa de João M. Ponchet, no pateo da Matriz de S. Antonio armazem de porta larga, que gratificará o seu trabalho.

No dia 5 de Setembro do corrente anno, fugio uma negra de nome Rumana, nação calabar, levou vestido de riscado roxo, camisa de algudaozinho, e panno da costa, de altura regular, tem na testa marcas de feridas ja antigas, e tem em um olho um signal que paresse ser troço, as pernas um tanto arquiadas para fora, naris grosso, as pessoas que a pegarem a levem na pracinha do Livramento por cima da loja de Herculano, que serão bem recompensados, por seu Senhor Antonio Francisco da Costa.

No dia 10 de Setembro fugirão da Povoação de Gravatta 2 escravos do Alferes Joaquim Pinto de Mello, com os signaes seguintes, um mulato de nome Severino idade 25 a 26 annos, de boa altura forçado do corpo cabellos alguma couza crespo muito pouca barba tem os dedos dos pés bastante a berto, dedos da maõs curtos, e groços, fugio com roupa e levando uma jaqueta de riscadinho encarnada: e o outro João nação de angola idade 30 a 32 annos bastante alto bem barbado, bonito de rosto e de corpo, tem um dente tirado a diante, nariz a filado tem os pés bastante grande e largos e a juntas dos dedos grande bastante crescidas para fóra, ja forão vistos nesta praça quem o pegar dirija-se em casa do Sr. Joaõ Manoel de Oliveira Miranda na rua nova junto a Igreja da Conceição que ahi serão bem recompensado ou em Gravattá ao Alferes Joaquim Pinto de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 14.

LISBOA; Brigue Portuguez Feliz Destino, Cap. Candido Antonio Rodrigues, carga varios generos, passageiros 2.

Entrado no dia 14.

LIVERPOOL; 48 dias, Brigue Inglez Compbell, Cap. James M. Alim, carga varios generos: a Patter, passageiros 4.

RIO DE JANEIRO; 18 dias, Brigue N. Bom Jezus, Cap. Joaõ Rodrigues Amaro, carga varios generos: ao Capitão, passageiro 1.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 183?